



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Autógrafo n.º 2091

(Projeto de Lei n.º 43/2000, do vereador Francisco de Assis Rodrigues Mendes)

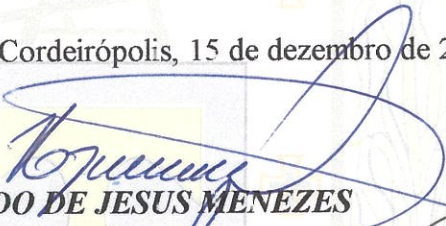
DÁ DENOMINAÇÃO AO PAÇO MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

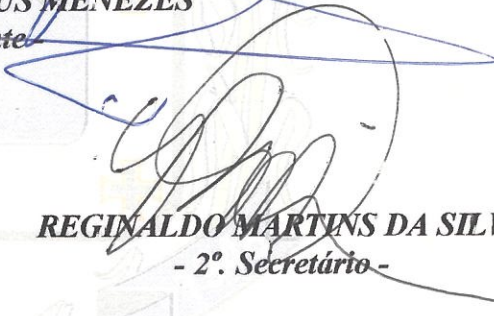
Artigo 1.º – Passa a denominar-se “Paço Municipal Antonio Thirion” o edifício que sedia a Prefeitura Municipal, localizado à Praça Francisco Orlando Stocco, n.º 35, nesta cidade.”

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 15 de dezembro de 2000.


HAROLDO DE JESUS MENEZES
- Presidente -


LUÍZ NARDINI
- 1.º Secretário -


REGINALDO MARTINS DA SILVA
- 2.º Secretário -

RECEBI
15 de 12
Cordeirópolis
